



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco

João Pessoa-PB, CEP 58050-585

- <https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br>

Processo nº 23539.028945/2026-61

PROJETO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO

1. Identificação do Solicitante da Capacitação

Nome do requisitante: Rosimere Gonçalves Araújo Gomes

E-mail: rosimere.araujo@hubrasil.gov.br

Área demandante: Unidade de Compras e Licitações

Telefone: 83 3206-0648

2. Assunto Correspondente

Marque X	
	Administração e Gestão Pública
	Assistência e Cuidados em Saúde
	Auditoria e Controle
	Comunicação
	Direito e Legislação em Saúde
	Diversidade e Inclusão em Saúde
	Educação e Pesquisa
	Gestão de Pessoas
	Gestão de Riscos
	Gestão Estratégica
X	Logística, Compras Públicas, Orçamento e Finanças
	Qualidade e Segurança do Paciente
	Saúde do Trabalhador
	Saúde Mental e Bem-Estar
	Saúde Pública e Coletiva
	Segurança do Trabalho
	Tecnologia e Inovação em Saúde
	Urgências e Emergências em Saúde
	Vigilância em Saúde

3. Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC)

Marque X	
X	Ação de capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Competências do ano em curso.

Ação de capacitação incluída no PDC mediante pedido extemporâneo.

4. Origem da Capacitação

 Marque
X

Educação Permanente em Saúde.

 X

Educação Continuada.

5. Obrigatoriedade da Capacitação – art. 18 da Norma - SEI nº 5/2022/DGP-EBSERH

 Marque X

 X

Exigência por legislação afetas à área de atuação.

Definida como tal pelas chefias.

Definida como tal pela área de gestão de pessoas.

Não se aplica.

6. Tipo da Capacitação – art. 4 da Norma - SEI nº 5/2022/DGP-EBSERH

 Marque
X

Interna

 X

Externa

Exterior

Treinamento em Serviço

Visita Técnica

7. Categoria da Capacitação:

 Marque X

Ciclo de Palestras

Congresso

 X

Curso

Encontro

Fórum

Mesa-redonda

Oficina

Minicurso

Palestra

Seminário

Simpósio

Workshop

8. Forma de Execução – art. 5 da Norma - SEI nº 5/2022/DGP-EBSERH

 Marque
X

☐	In company
☒	Vaga aberta
☐	Instrutoria Interna
☐	Instrutoria por GAI ou GECC

9. Modalidade

Marque ☒	
☒	A distância
☐	Presencial
☐	Semipresencial

10. Formato

Marque ☒	
☒	Síncrono
☐	Assíncrono
☐	Híbrido

11. Abrangência

Marque ☒	
☐	Adm. Central
☒	Hospital
☐	Rede Ebserh

12. Nome do Projeto

Capacitação de agentes de contratação e equipe de apoio.

13. Público-Alvo

Agentes de contratação e equipe de apoio lotados na Unidade de Compras e Licitações/SAD/DAF/GAD HULW-UFPA.

14. Principal(is) Competência(s)

Seleção de fornecedores

Comunicação e Articulação

Redação de Documentos Técnicos da área

Utilização de Sistemas, Tecnologias e Softwares

15. Justificativa

A Unidade de Compras e Licitações HULW-UFPA sofreu consideráveis mudanças na equipe, no primeiro semestre de 2026, com a chegada de novos integrantes e remanejamentos de atividades, gerando uma necessidade imperativa de nivelar e atualizar o conhecimento dos agentes de contratação e equipe de apoio.

O Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0), art. 45, estabelece que "*Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação*", além de estipular como critério para o exercício da função possuir qualificação compatível. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas por essa equipe possuem alto grau de criticidade e responsabilidade perante a continuidade dos serviços assistenciais prestados pelo HULW. Portanto, é fundamental promover a todos maior domínio das legislações envolvidas e familiaridade com os entendimentos e recomendações mais recentes dos órgãos de controle, de forma a fortalecer a eficiência das contratações, a segurança jurídica dos processos, assim como mitigar possíveis erros.

Além do exposto, a capacitação justifica-se pela necessidade de melhorar a análise dos documentos de habilitação, a fim de minimizar os riscos das intenções de recursos durante as licitações desta instituição. O próprio TCU, em seu manual orientativo de Licitações e Contratos, versão 3.0, descreve a fase de habilitação como particularmente importante, tendo em vista que as exigências devem se adequar perfeitamente à legislação, sem requisitos desnecessárias, e sem desconsiderar nenhuma comprovação mandatória. Tais inadequações configuram dentre as principais razões para impugnações e anulações de processos licitatórios no âmbito geral.

Registra-se ainda que houve, por parte desta Unidade, a solicitação de capacitação no **Plano de Desenvolvimento de Competências (2026) - 23539.014660/2026-42**, para o citado **público-alvo** no levantamento de necessidades para o ano corrente. No entanto, na oportunidade, mostra-se pertinente adequar esta demanda à realidade atual.

Diante do exposto, apresenta-se imprescindível e urgente a capacitação em tela, a fim de assegurar a continuidade das entregas, preservando a qualidade e a conformidade legal.

16. Objetivo Geral

Preparar e atualizar agentes de contratação e equipe de apoio para conduzir sessões de licitação e para praticar os atos do procedimento licitatório, aplicando corretamente a legislação envolvida, os fluxos processuais e os registros no sistema, no contexto das licitações realizadas pelo HULW.

17. Número de Vagas na Ação de Capacitação

01 (um) acesso.

18. Mecanismo de Cálculo para o Número de Vagas na Ação de Capacitação

A capacitação é remota, e será acompanhada coletivamente, por meio do acesso adquirido.

19. Número de Turma(s)

01 (uma) turma. Trata-se de vaga aberta.

20. Número de Vagas por Turma

01 (uma) vaga. Trata-se de vaga aberta.

21. Inscrições

Inscrição deverá ser realizada por meio da plataforma da empresa promotora.

Trata-se de vaga aberta.

22. Local de Realização

Plataforma de videoconferência disponibilizada pela empresa promotora.

23. Período de Realização

Outubro de 2026

24. Carga Horária Total – art. 7 da Portaria - SEI nº 2931/2022/DGP-EBSERH

16 horas

25. Instrutoria Interna

Indica-se a realização da capacitação em curso com vagas abertas, já estruturado, ministrado por professores especialistas no tema, com possibilidade de troca de experiências com outros participantes de diferentes órgãos.

Os dados do(a) colaborador(a) especialista selecionado(a) no Banco de Instrutoria e apto(a) para atuação na ação de capacitação estarão listados no “Termo de Ciência da Atividade de Instrutoria Interna – SEI” que será inserido neste processo.

Marque X	Papel do(a) Colaborador(a) Especialista	Perfil do Especialista e/ou Principais Atividades a Serem Desempenhadas na Função	*Carga Horária Total do Certificado do Colaborador Especialista
	Coordenador		
	Assistente		
	Conteudista		
	Curador de Trilha de Aprendizagem		
	Desenhista Instrucional		
	Instrutor		
	Revisor de Material Didático		
	Tutor		

*Para a certificação do(a) colaborador(a) especialista, será considerada a carga horária total da ação de capacitação, com um acréscimo único conforme detalhado abaixo:

a) Coordenador

Para ações de capacitação ou eventos com até 30 horas: 20% da carga horária total.

Para ações de capacitação ou eventos acima de 30 horas: 30% da carga horária total. (Cada curso ou evento poderá ter no máximo 1 coordenador, conforme art. 3º, § 1º da Portaria- SEI nº 2931/2022/DGP-EBSERH)

b) Assistente:

Para ações de capacitação ou eventos com até 30 horas: 10% da carga horária total.

Para ações de capacitação ou eventos acima de 30 horas: 15% da carga horária total.

(Limitado a 1 assistente a cada 30 horas de capacitação ou evento, conforme art. 3º, VIII da Portaria- SEI nº 2931/2022/DGP-EBSERH)

c) Demais Especialistas:

Planejamento: 50% da carga horária total, conforme estabelecido na Portaria SEI nº 2931/2022/DGP-EBSERH.

Observação: A carga horária adicional será dividida entre os especialistas selecionados no banco de instrutoria. Se não houver detalhamento do tempo de atuação de cada especialista, a carga horária será distribuída igualmente entre os especialistas selecionados.

26. Metodologia

A capacitação deverá ser realizada integralmente na modalidade on-line, ao vivo, no mês de outubro, distribuídas em quatro horas-aula por dia.

As aulas deverão abordar a fase de habilitação nas contratações públicas à luz das Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, contemplando, de forma imersiva, os aspectos jurídicos, técnicos, econômico-financeiros, contábeis, fiscais, sociais e trabalhistas, utilizando-se de estratégias de ensino diversificadas, incluindo exposição dialogada e explanação técnica.

A metodologia deve ser pautada em um viés prático, mesclando a teoria com situações reais e abrangentes, que permitem compreender como aplicar a legislação com segurança, e eficácia, bem como oportunizar a realização de perguntas e discussões dos tópicos com especialistas que possam contribuir com suas próprias experiências na área.

27. Conteúdo Programático

ENFOQUE JURÍDICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DAS ESTATAIS	Carga horária: 12 (doze) horas
Descreva o conteúdo da unidade/módulo/tópico, listando de forma detalhada os temas que serão desenvolvidos. 1. O que representa a fase de habilitação pública; 2. Principais destaques relacionados e documentos exigidos; 3. Exigências da Lei 14.133/2021 que podem ou não podem ser aplicada pelas Estatais; 4. Contratações que podem dispensar documentos de habilitação à luz da Lei 14.133/2021, da IN 73/2022 e da Lei 13.303/2016; 5. Dispensa de documentos de habilitação em contratações diretas - IN Seges/ME 67/2021; 6. Exigências de declarações dos licitantes - pontos de atenção: reserva de cargos para PCDs, Aprendiz, mulheres vítimas de violência doméstica; 7. Inversão da fase de habilitação; 8. Objetivo da habilitação jurídica; 9. Exigências de habilitação técnico-operacional e técnico-profissional; 10. Casos que exigem registro na entidade profissional competente; 11. Exigências previstas em lei especial; 12. Exigência dos atestados, da parcela de maior relevância; 13. Qualificação técnica por potencial subcontratado; 14. Serviços contínuos; 15. Substituição de atestados de qualificação técnica por outros documentos hábeis; 16. Visita técnica no local de execução do contrato; 17. Cautelas no recebimento de atestados emitidos em favor de consórcio; 18. Resolução 1.137/2023 do Confea; 19. Exigências pré-contratuais; 20. Qualificação econômico-financeira; 21. Recuperação judicial; 22. Exigências contábeis; 23. Declaração de boa saúde financeira da empresa; 24. Comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo; 25. Habilitação fiscal, social e trabalhista; 26. Comprovação de regularidade fiscal em diferentes esferas; 27. Boas práticas em licitações internacionais; 28. Saneamento de vícios; 29. Substituição do responsável técnico da empresa; 30. Não manutenção das condições de habilitação no decorrer da execução do contrato; 31. Terceirização da avaliação de exigências técnicas ou econômico-financeiras.	Especifique a carga horária destinada a cada unidade/módulo/tópico. A definir.
Objetivo(s) Específico(s) Associado(s): 1. Identificar as exigências relativas à habilitação jurídica, econômico-financeira, técnica e fiscal; 2. Entender os limites legais a respeito da dispensa ou substituição de documentos; 3. Apropriar-se de boas práticas para evitar vícios e sanar falhas.	

ENFOQUE CONTÁBIL SOBRE AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Carga horária: 04 (quatro) horas
Descreva o conteúdo da unidade/módulo/tópico, listando de forma detalhada os temas que serão desenvolvidos. 1. Indicadores econômico-financeiros; 2. Índices contábeis; 3. Diferenças conceituais e práticas entre capital social, patrimônio líquido e capital integralizado; 4. Vedação à exigência de valores mínimos de faturamento, rentabilidade e lucratividade; 5. Como avaliar capacidade econômica de uma empresa 6. Pontos críticos na análise do balanço patrimonial; 7. Diferença entre tratamento contábil e documentos exigíveis para sociedade limitada e sociedade anônima; 8. Avaliação da exigência de compromissos assumidos; 9. Cuidados na aceitação de balanços com e sem auditoria externa; 10. Melhores práticas.	Especifique a carga horária destinada a cada unidade/módulo/tópico. A definir.
Objetivo(s) Específico(s) Associado(s): 1. Entender as nuances contábeis relativas à habilitação econômico-financeira; 2. Assimilar conceitos, definições e índices na ótica da análise de habilitação; 3. Apropriar-se de boas práticas para evitar vícios e sanear falhas.	

28. Material Didático e Recursos Instrucionais

Apostila digital com conteúdo específico do curso.
Acesso assíncrono posterior a capacitação.

29. Critérios de Conclusão

O participante terá acesso ao certificado de participação, mediante critérios definidos pela empresa contratada.

30. Referências Bibliográficas

Não se aplica.

31. Encaminhamentos

Encaminha-se o presente processo à área de Gestão de Pessoas, para análise e adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Rosimere Gonçalves Araújo Gomes

Chefe da Unidade de Compras e Licitações HULW-UFPB/HU BRASIL

Portaria - SEI nº 1086, de 12 de abril de 2022

Matrícula nº 231****

(assinado eletronicamente)

Hendrio Henrique de Oliveira Santiago

Chefe do Setor de Administração HULW-UFPB/HU BRASIL

Portaria - SEI nº 1284, de 27 de maio de 2025

Matrícula nº 238****



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere Gonçalves Araújo Gomes, Chefe de Unidade**, em 23/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Chefe de Setor**, em 23/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65340487** e o código CRC **8DC48417**.

Referência: Processo nº 23539.028945/2026-61 SEI nº 65340487